

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 142/2021

Designação de Gestor do Contrato nº 20/2021

Processo nº 201900017009583

Objeto do Contrato: VIGILÂNCIA ARMADA - PESCAN

Contratante: SEMAD

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 22.236.185/0002-51

Gestor: Caio Cesar Neves Souza CPF: 024.582.271-20

Suplente: Laura Fernanda F A Gonçalves CPF: 023.837.941-80

Fiscal: Maurício Vianna Tambellini, CPF: 221.224.718-40

Fundamento Legal: art. 67 da Lei 8.666/1993, e art. 51 e 54 da Lei 7.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 28/06/2021

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - SEMAD
Portaria 32/2021 (DOE/GO nº 23.491)

Protocolo 240302

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 141/2021

Designação de Gestor do Contrato nº 22/2021

Processo nº 201900017009583

Objeto do Contrato: VIGILÂNCIA ARMADA - PEAMP

Contratante: SEMAD

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 22.236.185/0002-51

Gestor: Caio Cesar Neves Souza CPF: 024.582.271-20

Suplente: Laura Fernanda F A Gonçalves CPF: 023.837.941-80

Fiscal: Marcelo Alves Pacheco, CPF: 929.519.371-72

Fundamento Legal: art. 67 da Lei 8.666/1993, e art. 51 e 54 da Lei 7.928/2012

Vigência: A partir de sua assinatura em 28/06/2021

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - SEMAD
Portaria 32/2021 (DOE/GO nº 23.491)

Protocolo 240304

Portaria 109/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico (GT), para atuar no âmbito do Contrato de Estruturação de Projeto nº 21.2.0068.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos visando à concessão dos serviços públicos ou de uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos nas unidades de conservação.

Art. 2º O GT será integrado pelos membros abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

Servidor	Função no GT	CPF nº	Lotação
Vanessa Fernanda Schmitt	Coordenadora Geral do Projeto no Estado	038.188.129-69	SEMAD
Flávio Lopes Ribeiro	Coordenador do Grupo de Trabalho	063.544.518-26	SEMAD
Paula Ericson Guilherme Tambellini	Coordenadora Adjunta do Grupo de Trabalho	305.292.648-97	SEMAD

Eduardo Silva Toledo Pullin Miranda	Membro	016.270.411-92	SEMAD
Eric Rezende Kolailat	Membro	011.657.351-13	SEMAD
Caio César Neves Sousa	Membro	024.582.271-20	SEMAD
Morian Scussel Malburg	Membro	536.489.861-04	SEMAD
Marcelo Alves Pacheco	Membro	929.519.371-72	SEMAD
Maurício Vianna Tambellini	Membro	221.224.718-40	SEMAD
Wesley Júnio de Andrade	Membro	056.000.126-67	SEMAD
Alexandrina Alves Silva	Membro	022.148.241-54	GOIÁS TURISMO
Patrícia Soares de Oliveira	Membro	934.349.013-53	GOIÁS PARCERIAS
Heitor Dias Camargo	Membro	017.779.281-76	GOIÁS PARCERIAS

Art. 3º Revogar a Portaria nº 88/2021-SEMAD, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.540.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de maio de 2021.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 240321

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO CEMAm Nº 04/2021

DO OBJETIVO, VAGAS E INTERESSADOS

Art. 1º A Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa SEMAD nº 12, de 20 de abril de 2021, objetivando estabelecer os procedimentos para o Cadastro das Entidades Ambientalistas de Goiás - CEAMG, com base no Decreto nº 9.568, de 28 de novembro de 2019, vem pelo presente Edital convocar as **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, previstas no inciso XVI, do art. 5º do Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, para o processo seletivo visando a composição do Plenário do CEMAm.**

§ 1º As vagas são compostas pelo representante titular e suplente.

§ 2º Em razão da situação de calamidade em saúde pública, gerada pelo enfrentamento à pandemia, todas as atividades serão realizadas por meio digital e por videoconferência, com divulgação prévia na página eletrônica da SEMAD, no endereço www.meioambiente.go.gov.br.

Art. 2º Poderão se inscrever somente Organizações Ambientalistas não Governamentais, sem fins lucrativos, que tenham como objetivo principal atividades de proteção, defesa, conservação e melhoria do meio ambiente, conforme art. 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 12/2021.